

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.031.800/0001-45 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 27/12/2019	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CENTRO DE TREINAMENTO DE FUTEBOL AMADOR CATEGORIA DE BASE E CULTURA TALENTOS CAPIXABA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.91-1-00 - Ensino de esportes (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-01 - Produção teatral (Dispensada *) 90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada *) 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança (Dispensada *) 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (Dispensada *) 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R ARACRUZ		NÚMERO 09	COMPLEMENTO *****
CEP 29.135-635	BAIRRO/DISTRITO MARCILIO DE NORONHA	MUNICÍPIO VIANA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO CTTALENTOSCAPIXABA@GMAIL.COM		TELEFONE (27) 8812-1571	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/12/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/02/2025** às **12:03:59** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003000320030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.